DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano



INDICE DO DIARIO	
DECRETO	
DECRETO Nº 021-2021	
PORTARIA	
PORTARIAS	
PORTARIA SEMAF	

DECRETO

DECRETO Nº 021-2021



DECRETO Nº 021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tucano - Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

- Art. 1º Fica nomeado o Senhor MOISES MIRANDA DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tucano - Bahia.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente ano.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se



PORTARIA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear o Servidor, **JOSÉ DARCIO SILVA DE SOUZA**, Guarda Civil Municipal, matrícula 8043, para exercer a função gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal

José Rone Bitencourt Ferreira Costa Secretário de Administração e Finanças

Publique-se, Registre-se e Comunique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor, **FERNANDO GARCIA MIRANDA DE SANTANA**, Guarda Civil Municipal, matrícula 8035, para exercer a função gratificada de Sub Comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal

José Rone Bitencourt Ferreira Costa Secretário de Administração e Finanças

Publique-se, Registre-se e Comunique-se



PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor, **ADRIANO GOMES DE MACEDO**, Técnico Fiscal do Uso e Ocupação de Solo, matrícula 6269, para exercer a função gratificada de Coordenador de Uso e Ocupação do Solo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal

José Rone Bitencourt Ferreira Costa Secretário de Administração e Finanças

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.



PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Revogar a Portaria nº 116, de 28 de junho de 2019, devendo a servidora se apresentar ao seu órgão de origem.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal

José Rone Bitencourt Ferreira Costa Secretário de Administração e Finanças

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

PORTARIA SEMAF



PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 441/2020, que "Dispõe sobre a reforma da estrutura administrativa do Poder Executivo de Tucano, e dá outras providências".

RESOLVE:

- **Art. 1º** Transfere, provisoriamente, a sede da Corregedoria da Guarda Civil Municipal do Prédio da Administração Municipal para a sede da Guarda Civil Municipal.
- **Art. 2º -** Transfere a sede da Junta de Alistamento Militar do Prédio da Administração Municipal para a sede da Guarda Civil Municipal.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Tucano, Estado da Bahia, Gabinete do Secretário de Administração, 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário de Administração e Finanças